

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor **GUSTAVO CARVALHO LONGUINHO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “**Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)**” ao Senhor **GUSTAVO CARVALHO LONGUINHO**, nos termos do Artigo 240, da Resolução 333, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 15 de junho de 2023

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário